



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 039/2017

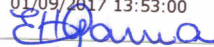
AMAURI FIGUEIREDO SANTIAGO, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente Indicar ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Adélcio Aparecido Martins, se digne viabilizar a possibilidade de colocação de placas nos Departamentos desta municipalidade informando que é proibido o comércio entre servidores na forma do estatuto vigente. Visto que vários servidores estão comercializando produtos em pleno horário de trabalho, atrapalhando o bom desempenho dos demais servidores, e com essa pratica os munícipes estão sendo prejudicados com a demora do bom e rápido atendimento que eles merecem.

Contando com o apoio dos nobres pares, e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2017.

Amauri Figueiredo Santiago
Vereador

Câmara Municipal Fernão www.cmfernao.sp.gov.br

Protocolo N.º 0173-2017 Indicações 0039-2017 01/09/2017 13:53:00
 Edna Huss Garcia